



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 64/2025

Proposição: Julgamento das Contas Anuais de 2.023.

Assunto: Ratifica os atos produzidos.

Vistos, etc.

Por meio do Despacho da Presidência n.º 42/2.025, determinei a inclusão da leitura da proposição em epígrafe para leitura no Expediente da 10ª Sessão Ordinária, bem como a juntada de documentos e o sobrerestamento dos autos até o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias para impugnação de qualquer contribuinte, que se encerrou em 12/08/2025.

As determinações foram todas cumpridas (fls. 32/157 e 161/162).

Pelo impulso oficial, sem que sobreviesse outro despacho desta Presidência, o processo foi encaminhado para análise exclusiva da CPOFC, nos termos do regimento interno (arts. 78, I, "a", II, "g"; 291, 292 e 293-A), sendo que já houve a distribuição da matéria para análise do relator, e a notificação do ex-Prefeito para defesa.

Tendo em vista a ausência de prejuízo, bem como o princípio da autotutela, por meio deste, DECLARO E DECIDO o quanto segue:

1. transcorreu, *in albis*, o prazo de 60 (sessenta) dias, sem que tenha sido apresentada impugnação por contribuinte, de modo que desde 13/06/2025, os autos já não estavam mais suspensos;

2. ratifico os atos praticados pela CPOFC até aqui (fls. 158/160), eis que é de sua exclusiva competência emitir parecer sobre as Contas, nos termos regimentais;

3. transcorreu, *in albis*, o prazo de 15 (quinze) dias conferido ao ex-Prefeito Luis Gustavo Evangelista para manifestar-se sobre as contas, uma vez que a Comissão, por meio do Ofício CPOFC 4/2.025, recebido pessoalmente por ele em 25/09/2025, já procedeu à notificação, de sorte que já é possível a emissão do Voto e Parecer;

4. concluída a tramitação no âmbito fracionário, retornem os autos para que seja dado o andamento devido.

Publique-se.

Echaporã, 15 de outubro de 2.025.

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal